
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/MTI
(GESTÃO DE CONSIGNADOS)

A Impugnação foi encaminhado via E-mail no dia 02/06/2020 às 22:59, pela empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA - LTDA ME.**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

A Impugnação encontra-se intempestiva conforme dispõe o edital, em sua SEÇÃO V – DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do chamamento público, cidadãos e agentes econômicos podem pedir esclarecimento e impugnar o Edital, mediante requerimento fundamentado à Comissão Especial, que deverá responder motivadamente em até 03 (três) dias úteis.

5.1.1. As petições de impugnação e os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o e-mail: aquisicao@mti.mt.gov.br, no prazo previsto no item 5.1.

5.2. As petições de impugnação e de pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhadas devidamente instruídas com as seguintes informações: número do processo e do chamamento público ao qual se refere, qualificação da empresa interessada, endereço de correspondência, endereço de e-mail para os fins de que trata o item 5.1 do Edital, telefone para contato e a assinatura do preposto/procurador.

5.3. Todas as petições e pedidos de esclarecimentos serão respondidos por e-mail para a empresa interessada, bem como, lançado no endereço eletrônico <https://www.mti.mt.gov.br> - junto ao Edital, para conhecimento da empresa interessada/impugnante e de quaisquer INTERESSADAS.

5.4. Se a impugnação ao Edital e/ou pedido de esclarecimento for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e uma nova data será designada pela Comissão Especial.

5.5. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 05 (cinco) dias úteis antes da data final para apresentação de propostas, apontando de forma clara e objetiva falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

Insta informar que o presente Edital foi publicado no dia 24/04/2020 com data prevista para encerramento com apresentação das propostas no dia 15/05/2020. Ocorre que em 06/05/2020, por decisão da Presidência desta Empresa, foi decidido retificar o Edital para que a data final de encerramento do recebimento das propostas e documentações fosse alterado para prorrogar para o dia 05/06/2020 (Diário Oficial nº 27.745, de 07/05/2020), data esta que está mantida.

Desta forma, verifica-se que o prazo para apresentação de Esclarecimentos/Impugnações é de até **cinco dias úteis antes da data fixada** para encerramento do recebimento das propostas e documentações, qual seja, dia 05/06/2020 até as 18:00 (horário de Cuiabá).

O encaminhamento via e-mail da Impugnação, que originou este expediente, ocorreu em 02/06/2020 às 22:59, sendo manifestamente intempestiva a medida buscada.

Nota-se ser idêntico o prazo para solicitar esclarecimentos e impugnar o edital, bem como não haver distinção de prazos em função do status de quem exerce essas manifestações.

Desta forma, por ter sido encaminhado fora do prazo decadencial, resta patente a intempestividade do presente pedido de esclarecimentos.

DECISÃO

Decide esta Comissão Especial, através de seu Presidente, receber e não conhecer a Impugnação pela sua intempestividade, mantendo-se o dia 05/06/2020 até as 18:00 (horário de Cuiabá) para encerramento do recebimento das propostas e documentações. Encaminhamos o entendimento à autoridade superior Diretor Presidente da MTI para conhecimento.

Cuiabá, 04 de junho de 2020.

Alci de Oliveira Junior

Presidente da Comissão Especial

De acordo:

Antônio Marcos da Silva Oliveira

Diretor Presidente

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI